



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 472, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015](#)) e tendo em vista o disposto no art. 36, inciso II, da [Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#) e no Art. 12 da [Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013](#), bem como o que consta no Processo Administrativo nº 1.25.000.003823/2017-19, RESOLVE:

Art. 1º - Remover, a pedido, mediante permuta, as servidoras abaixo relacionadas ocupantes do cargo de Analista do MPU/Direito:

- MICHELLE DE ANDRADE TOZZO, matrícula 25107-1, da Procuradoria da República no Município de Campo Mourão para a Procuradoria da República no Município de Maringá;

- RAFAELA FERNANDA GENARO, matrícula 24936-0, da Procuradoria da República no Município de Maringá para a Procuradoria da República no Município de Campo Mourão.

Art. 2º - Será concedido o prazo de 10 (dez) dias de trânsito às servidoras, nos termos do art. 18 da [Lei nº 8.112/90](#).

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 20 jun. 2018. Caderno Administrativo, p. 19.](#)